



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 365, 01 DE AGOSTO DE 2025

"Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo para exercício da função de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Jateí - MS, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 de 10 de abril de 2007 e Lei Municipal nº 770, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo para provimento de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Jateí - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Lilian Carla Miranda D'ippólito, Autenir Rodrigues de Lima e Hellen Souza Silva** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar e deliberar sobre o Processo Seletivo destinado em caráter temporário, **a função de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Jateí - MS.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo de acordo com a legislação vigente e as orientações emanadas da Fundação de de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul - FADEB/MS.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo em conformidade com as orientações emanadas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul - FADEB/MS e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeita Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeita Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 31 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal